



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 172/16 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação do município de Glorinha através do processo 7516-2000/16-4;

a Resolução nº 011/2016 da Região 10 - Capital e Vale do Gravataí - 2ª CRS, que aprova o pleito do município de Glorinha;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 06/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do município de **Glorinha** para construção de Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 540.000,00 com Recursos Estaduais e com Contrapartida do Município Proponente no valor R\$ 110.296,44.

Parágrafo Único - O repasse do recurso financeiro se dará do Fundo Estadual de Saúde (FES) para Fundo Municipal de Saúde de Glorinha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por incorreção.**